



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0018200-05.1997.5.02.0382**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/01/1997

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: DONIZETI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: BENILDES SOCORRO COELHO PICANCO ZULLI

RECLAMADO: POMAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

RECLAMADO: JOSE RENATO SANTANNA

RECLAMADO: MANOEL SILVA RODRIGUES TERCEIRO

RECLAMADO: ETTORE POLETTI

TERCEIRO INTERESSADO: NAIR MOREIRA DA SILVA SANTANNA

TERCEIRO INTERESSADO: NEUZA MARIZA MARCELO

TERCEIRO INTERESSADO: EVANGELINO ALVES MARCELO

TERCEIRO INTERESSADO: EVARISTO SANT ANA

TERCEIRO INTERESSADO: CLARY DE FATIMA DUARTE VIEIRA SANT ANA

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ NORBERTO SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: IRENE BENEDITA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: REGINA SALETE SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RENATA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ERNANE HENRIQUE DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RAILANE DA SILVA ROSA

TERCEIRO INTERESSADO: Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO

IPTU 2025

REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DO IPTU
NO MUNICÍPIO DE OSASCO

A concessão de isenção do IPTU está prevista na Lei Complementar nº 404/2022.

O contribuinte que se enquadrar nas exigências legais, poderá solicitar o benefício entre o primeiro dia útil de maio até o último dia útil de julho do exercício financeiro anterior àquele que o benefício será usufruído.

O requerimento para concessão de isenção de IPTU se dará eletronicamente, através do link protocolo.osasco.sp.gov.br, ocasião em que o requerente deverá preencher os dados solicitados, digitalizar e anexar, em formato PDF, os documentos relacionados no site da Secretaria de Finanças.

A isenção do IPTU poderá ser cassada, a qualquer tempo, quando se verificar que cessaram os motivos que autorizavam sua concessão.

Caso o contribuinte/requerente apresente informações falsas ou documentos inidôneos, ficará sujeito as penalidades legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO

IPTU 2025

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Prezado Contribuinte, lembre-se que, independente da atualização cadastral, promovida por iniciativa da municipalidade, você tem o dever de informar, no prazo de **30 dias**, qualquer alteração que ocorra, quanto a mudança de proprietário, alterações de área construída ou outras que alterem o Cadastro Imobiliário, evitando assim a aplicação de multas e outras penalidades, conforme **Lei Complementar nº 404/2022**.

Evite possíveis transtornos, como a não entrega do carnê de IPTU, caso o endereço esteja desatualizado.

Mantenha seu cadastro **atualizado**.

Os dados cadastrais do IPTU podem ser alterados eletronicamente, através do site sf.osasco.sp.gov.br, opção IPTU, item Alterações Cadastrais, ou enviado os documentos para o e-mail documentos.iptu@osasco.sp.gov.br, ou na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situada na Rua Narciso Sturlini, 201, Centro. De 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30, mediante prévio agendamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO		Notificação de Lançamento de IPTU IPTU 2025 Imposto Predial e Territorial Urbano		Secretaria de Finanças sf.osasco.sp.gov.br																			
CADASTRO DO IMÓVEL 2132300000	INSCRIÇÃO CADASTRAL 24463.54.84.0474.00.000.03	VALOR TOTAL R\$ 1.512,30																					
TIPO DE EDIFICAÇÃO : 01 - Residencial Térrea	SITUAÇÃO ESPECIAL : Normal	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 - Helena Maria (Loteamento: JARDIM IMPERIAL) - Osasco - SP - 06260-100																					
PROPRIETÁRIO GENOVEVA GLUSZKOWSKI SANT ANNA	MENSAGENS																						
COMPROMISSÁRIO																							
POSSUIDOR																							
DESCRIÇÃO DOS VALORES QUE COMPÕEM O IPTU <table border="0"> <tr> <td>ÁREA DO TERRENO M²: 250,70</td> <td>BASE DE CÁLCULO R\$: 322,29</td> </tr> <tr> <td>ÁREA CONSTRUÍDA M²: 76,50</td> <td>ÁREA IDEAL M²: 0,0000</td> </tr> <tr> <td>TESTADA PRINCIPAL M²: 10,90</td> <td>TESTADA IDEAL M²: 0,0000</td> </tr> <tr> <td>VALOR VENAL TERRENO R\$: 65.723,07</td> <td>VALOR VENAL PRÉDIO R\$: 48.317,23</td> </tr> <tr> <td>VALOR VENAL EXCESSO R\$: 0,00</td> <td>VALOR VENAL IMÓVEL R\$: 114.040,30</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO TERRITORIAL R\$: 0,00</td> <td>IMPOSTO PREDIAL R\$: 1.254,44</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO EXCESSO R\$: 0,00</td> <td>ZONE FISCAL: 5</td> </tr> <tr> <td>TAXA COLETA DE RESÍDUOS R\$: 257,86</td> <td>VALOR COMPENSADO R\$: 0,00</td> </tr> <tr> <td>DESCONTO IPTU SOCIAL R\$: 0,00</td> <td></td> </tr> </table>				ÁREA DO TERRENO M²: 250,70	BASE DE CÁLCULO R\$: 322,29	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 76,50	ÁREA IDEAL M²: 0,0000	TESTADA PRINCIPAL M²: 10,90	TESTADA IDEAL M²: 0,0000	VALOR VENAL TERRENO R\$: 65.723,07	VALOR VENAL PRÉDIO R\$: 48.317,23	VALOR VENAL EXCESSO R\$: 0,00	VALOR VENAL IMÓVEL R\$: 114.040,30	IMPOSTO TERRITORIAL R\$: 0,00	IMPOSTO PREDIAL R\$: 1.254,44	IMPOSTO EXCESSO R\$: 0,00	ZONE FISCAL: 5	TAXA COLETA DE RESÍDUOS R\$: 257,86	VALOR COMPENSADO R\$: 0,00	DESCONTO IPTU SOCIAL R\$: 0,00		ENTENDA SEU IPTU O valor do IPTU é calculado a partir do valor de referência de cada imóvel e influenciado por características como: área do terreno, área construída, idade do imóvel, profundidade, utilização, entre outros. IMPOSTO PREDIAL + TAXA DO LUXO = TOTAL DO IMPOSTO	
ÁREA DO TERRENO M²: 250,70	BASE DE CÁLCULO R\$: 322,29																						
ÁREA CONSTRUÍDA M²: 76,50	ÁREA IDEAL M²: 0,0000																						
TESTADA PRINCIPAL M²: 10,90	TESTADA IDEAL M²: 0,0000																						
VALOR VENAL TERRENO R\$: 65.723,07	VALOR VENAL PRÉDIO R\$: 48.317,23																						
VALOR VENAL EXCESSO R\$: 0,00	VALOR VENAL IMÓVEL R\$: 114.040,30																						
IMPOSTO TERRITORIAL R\$: 0,00	IMPOSTO PREDIAL R\$: 1.254,44																						
IMPOSTO EXCESSO R\$: 0,00	ZONE FISCAL: 5																						
TAXA COLETA DE RESÍDUOS R\$: 257,86	VALOR COMPENSADO R\$: 0,00																						
DESCONTO IPTU SOCIAL R\$: 0,00																							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Narciso Sturlini nº 201 - Praça de Atendimento - Centro - Osasco -SP CEP:06018-100

De segunda-feira a sexta-feira, de 8:30 hs às 16:30 hs.

CDC do Imóvel	2132300000	Data	18/03/2025
Nome	GENOVEVA GLUSZKOWSKI SANT ANNA		
Endereço	RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, 389 - L 18 Q 2 - Helena Maria - 06260-100		

CDC		Tributo		Situação	
2132300000		IPTU/TCRRS		Parcelado (normal)	
Parcela	Exercício	Seq.	Vencimento	Valor Atualizado	
03	2025	0	10/04/2025	151,23	
04	2025	0	09/05/2025	151,23	
05	2025	0	10/06/2025	151,23	
06	2025	0	10/07/2025	151,23	
07	2025	0	11/08/2025	151,23	
08	2025	0	10/09/2025	151,23	
09	2025	0	10/10/2025	151,23	
10	2025	0	10/11/2025	151,23	
Total do Exer.		2025		1209,84	
Total CDC			2132300000	1209,84	
Total da Sit.		Parcelado (normal)		1209,84	

Total desta página	1209,84
Total Geral	1209,84

null-ANA PAULA

18/03/2025 12:59:02

